



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

*Publicada no D.O. n.º
19.788, de 15/2/62*

RESOLUÇÃO Nº 4 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 1962
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ementa: - Autorisa o funcionamento de um curso de Extensão Universitária a ser ministrado no Núcleo de Física e Matemática.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão desse Egrégio Conselho em sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 1962, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º - Fica autorizado o funcionamento de um Curso de Extensão Universitária sobre **CONJUNTOS E FUNÇÕES, TOPOLOGIA GERAL E ANALISE VETORIAL**, a ser ministrado no Núcleo de Física e Matemática, sob a responsabilidade do professor contratado **RENATO PINHEIRO CONDURÚ**.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 12 de fevereiro de 1962.

Jose Rodrigues da Silveira Netto
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Presidente do Conselho Universitário